



**Resolução nº 416,
de 10 de outubro de 2019.**

O Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIPLAC, no uso de suas atribuições e de acordo com a Ata nº 009, de 28 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 5º da Resolução CONSUNI nº 401, de 11 de março de 2019, onde diz: “...março e agosto...” para “... julho e dezembro...”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Presidente do CONSUNI